

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SÉC<sup>A</sup>O I - PARTE II

DECRETO N<sup>o</sup> 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO V — N<sup>o</sup> 30

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1963

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTRARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei número 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto n<sup>o</sup> 51.358, de 24 de novembro de 1961:

Nº 3.438 — Nomear em substituição, nos termos do artigo 72, da Lei número 1.711-52, a partir desta data, o Tesoureiro Auxiliar símbolo 4.C. Hélio Carvalho, para o exercício do cargo de Tesoureiro desta Comissão, durante o impedimento do Tesoureiro, símbolo 2.C, efetivo. — Jaydyr Antunes Vieira. — Sylvo Borges de Souza Motta, Almirante-Presidente.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA DE 6 DE JULHO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 49.574-59, resolve:

Nº 858 — Aposentar Adão Dutra Duarte matrícula n<sup>o</sup> 4.003.415, no cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, de acordo com o disposto no item III, do artigo 176 e item III, do artigo 178, ambos da Lei n<sup>o</sup> 1.711, de 28-10-52. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor Geral.

PORTRARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 3.273-63, resolve:

Nº 147 — Dispensar a Pedido o Escrevente-Datilógrafo contratado Antônio Ramos Viana, amparado pela Lei n<sup>o</sup> 4.069-62, da função de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.).

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

tigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto n<sup>o</sup> 48.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 1.981-63;

Nº 148 — Designar o Oficial de Administração Nível 16 Cícero da Rocha Poncioni, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Aplicação e Recuperação (S. A. R.), da Divisão de Aprovisionamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 1.800-63;

Nº 149 — Designar a Técnica em Contabilidade contratada Maria José Ferreira da Silva, amparada pela Lei n<sup>o</sup> 4.069-62, para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Liquidação (S. L.) do Serviço de Orçamento da Divisão de Administração, em suas-faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 1.506-63;

Nº 150 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 1º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral, para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 1º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do D.N.E.R. e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 1.510-63;

Nº 151 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 11º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 11º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do D.N.E.R. e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 1.510-63;

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 1.508-63;

Nº 152 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 2º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 2º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do D.N.E.R. e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 64.009-62;

Nº 153 — Elevar a gratificação concedida pele Portaria n<sup>o</sup> 1.080, de 20-6-61, publicada no Boletim Administrativo n<sup>o</sup> 25 da mesma data, ao Engenheiro Nível 17-A Mario Raul Zanella, para o valor correspondente ao símbolo 1-F, correndo a despesa a conta da verba da própria obra.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 64.006-62;

Nº 154 — Conceder ao Engenheiro contratado Vinícius João Gomes Pinho, amparado pela Lei n<sup>o</sup> 4.069-62, a gratificação mensal correspondente ao símbolo 1-F, pelo exercício da função de Chefe do Escritório de Fiscalização de Uruguaiana, correndo a despesa a conta da verba da própria obra.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 18.494-57, resolve:

Nº 155 — Remover a pedido, o Técnico em Telecomunicações Nível 12 Erico de Paiva Melo, do 6º Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto n<sup>o</sup> 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 66.222-62;

Nº 156 — Dispensar a pedido o Engenheiro nível 17-A Abdias Veras Fi-

lho, da função gratificada de Chefe da Residência (R-3-2), símbolo 1-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 157 — Designar o Engenheiro contratado Sigefredo Diógenes Pinheiro, amparado pela Lei n<sup>o</sup> 4.069, de 1962, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (R-3-2), símbolo 1-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 26.798-62;

Nº 158 — Designar o Escrevente contratado Francisco Cavalcante Marreiro, amparado pela Lei n<sup>o</sup> 3.987-61, para exercer a função de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 5.554-63;

Nº 160 — Designar o Engenheiro nível 18-B Allan de Paula Fernandes, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor do Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, criada pelo Decreto n<sup>o</sup> 1.525, de 13 de novembro de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 5.554-63,

Nº 161 — Colocar à disposição do 8º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro nível 18-B Allan de Paula Fernandes.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea b, do art. 6º, do Decreto n<sup>o</sup> 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n<sup>o</sup> 67.247-62;

Nº 162 — Aposentar na forma do disposto no item II, do art. 176, combinado com o disposto no item III, do art. 178, ambos da Lei n<sup>o</sup> 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leôndi Machado de Oliveira, matrícula n<sup>o</sup> 1.161.220, no cargo de Guarda Rodoviário, nível 12-C, do Quadro de Pessoal.

PORTRARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de sua assinatura, na

confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.608-63,

Nº 163 — Colocar à disposição do 7º Distrito Rodoviário Federal, a Escrevente-Dactilografa Nível 7 Neli Lima Torres Rodrigues, pelo prazo de 6 (seis) meses, com anterior exercício na Administração Central, Divisão de Administração. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

#### PORTEIRAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 71.064-62,

Nº 164 — Arbitrar ao Escriturário contratado Ibsen São Jorge d'Ambrosio, amparado pela Lei nº 4.069-62, a gratificação correspondente ao símbolo D-F, no período de 6 de novembro de 1962 a 7 de dezembro de 1962, por ter exercido a função de Secretário do Diretor da Divisão de Aprovisionamento em substituição a titular.

Tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 631, de 26 de fevereiro de 1962, a autorização ministerial exarada na E.M. nº 57, de 21 de janeiro de 1963 — PR. 13.979-62, publicada no D.O. de 24-1-62, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 62.810-62,

Nº 165 — Conceder aos Engenheiros e Arquitetos constantes da relação anexa, com fundamento no disposto do art. 1º, do Decreto nº 46.131, de 3 de junho de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 631, de 26 de fevereiro de

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE 2

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
----------------	-------------	----------------	-------------

Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
---------------	---------------	---------------	-------------

##### Exterior:

Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00
---------------	---------------	---------------	---------------

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . .	Cr\$ 450,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
----------------	-------------	----------------	-------------

Ano . . . . .	Cr\$ 900,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
---------------	-------------	---------------	-------------

##### Exterior:

Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00
---------------	---------------	---------------	---------------

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos que os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

lena dos Santos Pereira, amparada pela Lei nº 3.967-61, com anterior exercício no 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 172 — Mandar servir em Brasília, no Centro Rodoviário, a Escrevente contratada Helena dos Santos Pereira, com lotação na Administração Central.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo número 70.240-62, resolve:

Nº 169 — Designar o Engenheiro Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, Délio Euler Horta Sanabio, para como representante desta Diretoria Geral, assinar o termo de acordo e compromisso, com a Cia. de Mineração de Carvão, referente à construção do viaduto sobre a BR/3, nas proximidades do Km. 391 e acesso.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 4.62763, resolve,

Nº 170 — Designar o Engenheiro Nível 17.A, Erly Roberto Mentz, para exercer a função de Substituto do Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 171 — Lotar na Administração Central, a Escrevente contratada He-

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.593-63,

Nº 173 — Cancelar a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete, ao Motorista contratado José da Silva Costa, amparado pela Lei nº 3.967-61, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.593-63,

Nº 174 — Conceder ao Motorista Nível 8, José Prado de Oliveira, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Tendo em vista o constante do Processo nº 72.225-62,

Nº 175 — Conceder ao Dr. Procurador José Damíao de Souza Rio, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.045-63,

Nº 176 — Designar o Engenheiro Nível 17-A, Caio Julio de Souza Vi-

eira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, símbolo 2.F, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Obras de Pavimentação (D.O.P.).

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.279-63.

Nº 177 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 17-A Arthur Sá e Souza Pórtio de Oliveira, da função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo 1-F, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 178 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 17-A Arthur Sá e Souza Pórtio de Oliveira, da função de Substituto do Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea b, do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.641-58:

Nº 179 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item II, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, Honório Januário Pereira, matrícula nº 1.025.677, no Cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista a E.M. nº 451-Br., de 9-10-62, publicada no D.O. de 10-12-62 e, o constante do Processo nº 2.740-63, resolve:

Nº 180 — Colocar à disposição da Reitoria da Universidade do Brasil, o Escrivente-Dactílografo contratado José Carlos de Campos Martins, amparado pela Lei nº 4.069-62, até o fim do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 182 — Colocar à disposição do Gabinete do Sr. Diretor-Geral, o Assistente de Administração, Nível 16-B, Gil Gama, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-2-63.

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.455-63:

Nº 183 — Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), pelo prazo de 1 (hum) ano, o Engenheiro José Augusto da Silva Miranda, amparado pela Lei nº 4.069-62, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 184 — Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), pelo pra-

zo de 1 (hum) ano, o Engenheiro Nível 17, Benedito Ribeiro de Freitas, amparado pela Lei nº 4.054-62, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.871-63:

Nº 185 — Colocar à disposição da Comissão Especial das Obras da Fortaleza-Brasília (BR-44-A), o Trabalhador contratado, Humberto Magalhães Lima, amparado pela Lei número 3.967-61, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28.

Tendo em vista o constante do Processo nº 71.615-62:

Nº 186 — Remover a pedido, o Motorista, Nível 8, Braulio Raimundo dos Santos, do 13º Distrito Rodoviário Federal, para o 8º Distrito Rodoviário Federal, sem onus para o D. N. E. R.

Tendo em vista o constante do processo nº 67.587-62:

Nº 187 — Remover, a pedido, o Motorista Nível 8, Pedro Ferreira da Silva, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, para o 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e, considerando quais as medidas preconizadas no artigo 14, do Decreto nº 40.995-57, não foram, na época própria, integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do processo nº 77.557-61, resolve:

Nº 188 — Expedir a presente portaria a Augusto Pires de Almeida, matrícula 1.013.424, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Desenhisto, ref. "26", na Tabela Especial de Mensalista do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 189 — Expedir a presente portaria a Guilherme Julião Pires, matrícula 1.013.426, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Ajudante, ref. 17, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 190 — Expedir a presente portaria a Geraldo de Oliveira, matrícula 1.040.711, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Armazeneiro, ref. 24, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 191 — Expedir a presente portaria a José Francisco Ramos, matrícula 1.040.870, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Administrador, ref. 23, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto 40.995, de 21-2-1957, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

Nº 192 — Expedir a presente portaria a José Fiorenzano, matrícula 1.009.251, que a partir de 1 de mar-

ço de 1957, passou a exercer a função de Condutor de Topografia, ref. 21, na Tabela Especial de Mensalistas, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21-2-57, publicado no D.O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto 43.976, de 29-9-60, publicado no D.O. de 8-11-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 39.352-62, resolve:

Nº 193 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.789, de 12-12-62, publicada no Boletim Administrativo nº 50, da mesma data, que designou o Oficial de Administração, Nível 14, Eulogio Gomes Cardoso, o Oficial de Administração, Nível 14, Simonidas Carneiro, e o Oficial de Administração, Nível 16, Celso Duarte Carvalho, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão destinada a apurar as faltas relacionadas nos Inventários relativos aos exercícios de 1960 e 1961, nos Depósitos do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e, considerando quais as medidas preconizadas no artigo 14, do Decreto nº 40.995-57, não foram, na época própria, integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do processo número 46.926-62, resolve:

Nº 194 — Ratificar os seguintes atos praticados pelo Procurador de 3ª Categoria Everett Ferreira da Silva, como representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, junto ao 13º Distrito Rodoviário Federal:

**Escrituras de desapropriação por convenção amigável em que são expropriados:**

Bertolino da Costa Agra e s/mulher, lavrada em 22-12-60, no livro nº 72, fls. 165, do Cartório Monteiro da Franca, João Pessoa. — PB;

Apolinário Joaquim de Melo e sua mulher, lavrada em 9-6-60, no livro nº 72, fls. 27-29, do Cartório Monteiro da Franca;

Manoel Velho Filho, lavrada em 25-8-60, no livro nº 72, fls. 8v., no Cartório Monteiro da Franca;

Maria Salomé Pinto Bacalhau, lavrada em 1-8-61, no livro nº 103, fls. 102 a 105v., no Cartório do 1º Of. da Comarca de Campina Grande;

João Faustino da Costa e s/mulher, lavrada em 26-12-60, no livro nº 72, fls. 170, no Cartório Monteiro da Franca;

Manoel Jovino da Silva e s/mulher, lavrada em 13-6-60, no livro nº 72, fls. 29-31, no Cartório Monteiro da Franca, Reg. 18-6-60;

Francisco José Januário, lavrada em 5-9-60, no livro nº 72, fls. 101v., no Cartório Monteiro da Franca, Reg. 17-10-60;

Pedro José do Nascimento e sua mulher, lavrada em 2-8-61, no livro nº 103, fls. 108-112, no Cartório do 1º Of. Campina Grande;

Severino Ferreira de Andrade, lavrada em 1-9-60, no livro nº 72, fls. 94v-97, no Cartório Monteiro da Franca;

Raimundo Gomes da Silva, lavrada em 2-9-60, no livro nº 72, fls. 99v., no Cartório Monteiro da Franca;

Francisco José Machado e s/mulher, lavrada em 13-12-60, no livro nº 1, fls. 62-64, no Cartório Carlos Neves, Reg. 19-12-60;

Manoel Moreira da Silva, lavrada em 9-6-60, no livro nº 72, fls. 25v-27,

no Cartório Monteiro da Franca, Reg. 21-6-60;

Joaquim Mendes Braga e s/mulher, lavrada em 11-7-61, no livro nº 77, fls. 108-113, no Cartório do 2º Ofício Cajazeiras.

**Escrituras de doação em que são doadores:**

José Antônio de Oliveira e s/mulher, lavrada em 13-9-60, no livro nº 1, fls. 77v-79v, no Cartório do 2º Of. Soledade;

Ornito Ouriques de Vasconcelos e s/mulher, lavrada em 13-9-60, no livro nº 42, fls. 6v-8v, no Cartório do 1º Of. Soledade, Reg. 14-9-60;

João Meira de Menezes e s/mulher, lavrada em 26-10-60, no livro nº 235, fls. 179v-181v, no Cartório Pedro Ulisses, Reg. 30-11-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo 3.641-63, resolve:

Nº 195 — Designar o Engenheiro, Nível 17-A, Olavo Ribeiro Viana Filho, para exercer a função de substituto do Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo nº 4.026-63, resolve:

Nº 196 — Designar o Engenheiro Nível 17-A, Iveraldo Pio de Azevedo, para exercer a função de Assistente Técnico da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR/5 — BR/28, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1963.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.218/63, resolve:

Nº 197 — Designar o Engenheiro contratado Pedro Smith Amaral, amparado pela Lei nº 3.967/61, para exercer a função de Substituto do Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 198 — Designar o Engenheiro contratado Pedro Smith Amaral, amparado pela Lei nº 3.967/61, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo 1-F, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 4.894/63, resolve:

Nº 199 — Designar o Mecânico de Máquinas Nível 9-B Nicolau Bispo, para exercer a função de Encarregado da Oficina da Sede da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, devendo o constante na presente porta-

ria ser considerada efetiva, a partir de 1 de janeiro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.153-63,

Nº 200 — Designar o Almoxarife Nível 14, Eldo Luiz de Souza, da função gratificada de Encarregado do Depósito de Material (DR.16/3), símbolo FG-6, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 201 — Designar o Almoxarife Nível 14, Eldo Luiz de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.035-63,

Nº 202 — Dispensar o Engeenheiro Nível 17-A Rodrigo Cruz Vieira, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R.-5.2), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 203 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Rodrigo Cruz Vieira, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.124-63,

Nº 204 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Pedro Junqueira Ferraz, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipamento, símbolo 2-F, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação, criada pelo Decreto nº 1.525, de 12 de novembro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.035-63, resolve:

Nº 205 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Milton de Souza Carneiro, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediado em Alagoainhas, no 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.035-63,

Nº 206 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Milton de Souza Carneiro, para exercer a função gratificada da Chefe da Residência (R.-5.2), símbolo 1-F, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.034-63,

Nº 207 — Dispensar a pedido o Engenheiro nível 17-A Renato de Almeida Callado, da função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD.5), símbolo 1-F, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.220-63,

Nº 208 — Dispensar o Guarda Rodoviário nível 16 — Aníbal Nogueira Saldanha, da função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.13), símbolo 6-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 209 — Designar o Guarda Rodoviário nível 16 — Antônio Lúcio Soárez, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.13), símbolo 6-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 3.629-63,

Nº 210 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12 — Raimundo

Nonato de Paixão Barbosa, da função gratificada de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 211 — Designar o Oficial de Administração nível 12 — Manoel Gilberto Ribeiro Lins, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.-), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 70.151-62,

Nº 212 — Designar o Engenheiro contratado José Garcia Fernandes, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.035-63,

Nº 213 — Designar o Desenhista contratado Francisco Veloso, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea b, do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 37.705-59,

Nº 214 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Ribeiro da Silva, matrícula nº 1.025.537, no Cargo de Escrivente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 66.408-62,

Nº 215 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Sebastião Caetano Ferreira, matrícula nº 1.018.233, no Cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 3.152-63, resolve:

Nº 216 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE.BR/29), o Escriturário Nível 10-B Rubens Pachá, com anterior exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

Nº 217 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE.BR/29), o Técnico de Campo contratado Waldemiro Carlos Pereira, amparado pela Lei nº 3.967-61, com anterior exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

Nº 218 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE.BR/29), o Auxiliar de Administração contratado Tony Alencar, amparado pela Lei nº 3.967-61, com anterior exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

Nº 219 — Designar o Engenheiro Nível 17 Ercilio Gonçalves da Costa Franzen, para responder pelo expediente do 7º Distrito Rodoviário Federal, durante o afastamento do Engenheiro-Chefe do Distrito e seu substituto eventual.

Nº 220 — Designar o Oficial de Administração nível 12 — Raimundo

Faria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 221 — Designar o Engenheiro Nível 17 Ercilio Gonçalves da Costa Franzen, para responder pelo expediente do 7º Distrito Rodoviário Federal, durante o afastamento do Engenheiro-Chefe do Distrito e seu substituto eventual.

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.673-63, resolve:

Nº 222 — Delegar poderes ao Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal Celso Guimaraes Panotka para como representante desta Diretoria Geral, assinar convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sul-Sudeste do País, para execução de trabalhos rodoviários no trecho Cascavel-Toledo, da Rodovia BR-87 e Rodovia Francisco Beltrão Capucina do Plano Rodoviário Nacional, ambos no Estado do Paraná.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 223 — Lotar no Gabinete da Diretoria Geral, Secretaria, o Escriturário Nível 10 Walney Leone, com anterior exercício na Comissão de Corrência de Serviço e Obras.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 224 — Conceder ao Escriturário Nível 10 Walney Leone, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 8.500,00 (oitocentos e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

Nº 225 — Designar a Comissão Organizadora do Museu Rodoviário, composta dos seguintes membros:

Engenheiro Homero Henrique Rosa Rangel.

Engenheiro Edmundo Regis Enten-court.

Engenheiro Philuvio de Cerqueira Rodrigues.

Arquiteto Víctor Canongia Barboza.

Eletrotécnico Gustavo Ernesto Bauer.

Sob a presidência do primeiro e que, entre outras, terá as seguintes atribuições:

1 — projetar e fiscalizar as obras necessárias à recuperação do imóvel situado em Parabuna e que será sede do Museu;

2 — compilar a documentação necessária à constituição do Arquivo e Biblioteca do Museu;

3 — reunir o acervo do Museu;

4 — organizar a regulamentação do Museu, inclusive para o seu funcionamento e conservação;

5 — propor todas as demais medidas necessárias ao bom funcionamento do Museu, inclusive mantendo os entendimentos necessários a esta finalidade.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 5.318-63, resolve:

Nº 226 — Remover a pedido, o Escriturário Nível 8 — Raimundo Vicente de Moraes Teixeira, do 2º Distrito Rodoviário Federal, para o 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 2.538-63,

Nº 227 — Remover a pedido, o Laboratorista em tratado — João José de Carvalho, amparado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28, para a Comissão Especial das Obras da Fortaleza-Brasília — (BR-44-A).

Tendo em vista o constante do processo nº 3.318-63,

Nº 228 — Remover a pedido, o Trabalhador Nível 1 — José Marcelino dos Santos, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia, para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 5.340-63,

Nº 229 — Remover a pedido, o Datilógrafo contratado — Laerte Paula Braga, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (C.E. — BR-29), para a Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR28.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 5.340-63, resolve:

Nº 230 — Designar o Escrivente-Datilógrafo contratado — Laerte Paula Braga, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-1-63.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do

Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 74.234-62, resolve:

Nº 231 — Mandar servir em Brasília, na Administração do Centro Rodoviário, criado pelo Decreto nº 1.525 de 13 de novembro de 1962, o Dr. Procurador de 3ª Categoria — Alberto Freitas Santos.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 9.106-47, resolve:

Nº 233 — Tornar sem eficácia pedido, a Portaria nº 1.774, de 16 de novembro de 1961, publicada no Boletim Administrativo nº 47, da mesma data, que concedeu ao Engenheiro Nível 18B — Apolinário Rezende, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 8.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de Janeiro de 1963.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de março de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 3.640-63,

Nº 234 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 12-A — Alcides Barata de Almeida, da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D. — 2), símbolo 4F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 3.640-63,

Nº 235 — Designar o Assistente de Administração Nível 14-A — Laurizete de Sá, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D. — 2), símbolo 4F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 4.572-63;

Nº 236 — Dispensar a pedido o Almoxarife — Nível 14 — Moacyr Calmon Costa, da função gratificada de Encarregado do Depósito Residencial (D.P.R. 17/3), símbolo PG-8, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 6.664-63

Nº 237 — Designar o Desenhista — Raymundo Maranhão Guimarães amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D. — 2), símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1963, e tendo em vista o constante do processo nº 65.456-62, resolve:

Nº 238 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — José Pinto Costa — matrícula nº 2.092.834 empregado contratado, amparado pela Lei nº 3.967-61, da função de Auxiliar de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 6.907-63 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 8.057-63;

Nº 239 — Aposentar na forma do disposto no artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Antônio Assunção — matrícula número 1.008.796, no cargo de Servente — Nível 5, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do processo nº 74.208-62.

Nº 240 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Francisco Furtado — matrícula número 1.036.093, no Cargo de Trabalhador — Nível 1, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do processo nº 4.481-63;

Nº 241 — Aposentar na forma do disposto no item II, do artigo 176, combinado com o disposto no item II, do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Theophilo Rodrigues de Souza — matrícula número 1.161.687, no Cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização — Nível 11, do Quadro de Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTRARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 66.685-62, resolve:

Nº 242 — Aposentar na forma do disposto no item II do artigo 176, combinado com o item II do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Virgílio José Teixeira — matrícula nº 1.164.322, no Cargo de Motorista — Nível 12, do Quadro de Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTRARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do processo nº 6.119-63, resolve:

Nº 245 — Lotar no Serviço de Arquitetura e Paisagismo da Divisão de Estudos e Projetos (D.E.P.), o Escriturário — Nível 10 — Salomão Alfredo Berlim, com anterior exercício na Divisão de Administração. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTRARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

conferem os itens XXXI e XXXII, do Artigo 142, o Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 6.907-63 resolve:

Nº 246 — Dispensar a pedido o Auxiliar de Administração contratado — Porfírio José Rodrigues Serra de Castro, amparado pela Lei nº 3.967-61, da função gratificada de Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M.), símbolo 7-F, do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 15º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance — Diretor-Geral.

PORTRARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Proc. 2.025-62-SC, resolve:

Nº 7.601 — Responsabilizar administrativamente, na forma da Legislação em vigor, o servidor José Mourão Filho, Maquinista de Ferrovia Portuária Nível 16-B, matrícula nº 4.505, pela importância de Cr\$ 5.180,00 (seis mil cento e oitenta cruzeiros), relativa à avaria verificada no engate da locomotiva nº 42, desta Administração devendo a referida importância ser descontada de seus vencimentos, em duas prestações — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTRARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.656 — Designar o servidor Dr. Corinhal José Lage Pereira — Técnico de Administração — Nível 18, matrícula nº 1.630, para substituir na qualidade de Presidente Dr. Orlando Moreira da Fonseca, nas Comissões de Inquérito, designadas pelas Portarias nºs. 6.245 e 7.575, enquanto este permanecer em gozo de férias regulamentares. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTRARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e constante o disposto da Ordem de Serviço nº 8.681, de 28 de Janeiro de 1963, resolve:

Nº 7.670 — Designar o servidor Ary Gusmão do Nascimento — Assistente de Administração Portuária — Nível 16-B, matrícula nº 6.255, para responder pela Seção de Controle de Material (D.M.) sem prejuízo das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria nº 7.138, de 2 de janeiro de 1963. — Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

PORTRARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.831-62, resolve:

Nº 7.678 — Designar os servidores: Dr. Sergio Barreiro Pinto, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção, Símbolo 4-C, matrícula nº 5.575, Antonio Manne, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção, Símbolo 4-C, matrícula nº 7.889, Hélio de Lima e Silva, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção, Símbolo 4-C, matrícula nº 7.880, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão que receberá propostas para instalação e manutenção de letreiros luminosos indicativos dos Armazéns Portuários a serem instalados.

dos na faixa do Cais, às 15 horas, do dia 12 de fevereiro de 1963, na Seção de Compras, sito à Avenida Rodrigues Alves, esquina da Rua Santo Cristo. — *Flávio Carlanheda*, Superintendente.

**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIVISÃO DO PESSOAL**

**DESPACHO DOS CHEFES**

SAS-55-63 — José de Santana — Deferido.

SAS-56-63 — René de Castro Bigal — Deferido.

SAS-57-63 — Maria Rosario da Cruz — Deferido.

SAS-58-63 — Maria do Carmo Pereira — Deferido.

SAS-59-63 — Paulo Borges dos Anjos — Deferido.

SAS-60-63 — Jayme Pereira de Souza — Deferido.

SAS-61-63 — Alvina de Souza Carvalho — Deferido.

SAS-62-63 — Terezinha Lopes Silva — Deferido.

SAS-63-63 — Nilza Nepomuceno — Deferido.

SC-32.347-62 — José Joaquim Filho Estima — Deferido.

SC-646-63 — Rosa Vieira Galvão.

go A.1.202.5 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 209 — Expedir a presente Portaria a Claudio Cipriano, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.900,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal no cargo de Pintor — Nível 8-A — Código A-105.8-A — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 210 — Expedir a presente Portaria a Expedio Gomes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal no cargo de Pintor — Nível 8-A — Código A-105.8-A — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 211 — Expedir a presente Portaria a José Luiz Fernandes de Araújo, admitido para prestar serviços, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 212 — Expedir a presente Portaria a Alcides Brigido, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.300,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 213 — Expedir a presente Portaria a José Lafayete de Azevedo Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 214 — Expedir a presente Portaria a Pedro Alves de Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código A-105.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 215 — Expedir a presente Portaria a Carlos Alves de Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade a partir de 1º de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 216 — Expedir a presente Portaria a Raimundo Nonato de Freitas, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pintor, nível 8-A, Código A-195.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 217 — Expedir a presente Portaria a Gabriel Pereira da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar — Nível 5 — Código

cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 218 — Expedir a presente Portaria a Manuel Ramos da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de outubro de 1957, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 219 — Expedir a presente Portaria a Jomar Soares de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 220 — Expedir a presente Portaria a Francisco do Nascimento, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 221 — Expedir a presente Portaria a Manoel Ferreira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 222 — Expedir a presente Portaria a Raimundo Nonato de Freitas, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pintor, nível 8-A, Código A-195.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 223 — Expedir a presente Portaria a Francisco da Chagas Sousa, admitido para prestar serviços nesta Universidade a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidora foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar — Nível 5 — Código



versidade, a partir de 12 de março de 1962, mediante o salário mensal de .. Cr\$ 8.100,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da refação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.997-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL 402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

**Decreto.**  
N.º 246 — Expedir a presente portaria a José Albetizo Pereira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 12 de maio de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.100,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A/62, no cargo de Trabalhador, nível 1. Código GL.302 1., da Parte Especial de Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 247 — Expedir a presente portaria a Manuel Rafael Monteiro, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 12 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.100,00 para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A/63, no cargo de Trabalhador, nível 1 Código GL-402-1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 248 — Expedir a presente portaria a Jusné Araújo Pereira, admitido para prestar serviços nessa Universidade, a partir de 12 de maio de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.100,00, para o fim de declarar que o mesmo recrutor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.068 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acorronha o aludido Decreto nº 51.577-A-62, no cargo de Trabalhador nº 1, Código GL.402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 249 — Expediu a presente portaria a Juarez Julião, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 12 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.100,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi encargado, a partir de 15 de junho de 1962 nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1. Código GL 303.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 250 — Expedir a presente porta-  
ria a Juraci Bastos Sales, admitido  
para prestar serviços nesta Universi-  
dade, a partir de 12 de março de 1982,  
mediante o salário mensal de Cr\$ 8.  
8.100,00, para o fim de assegurar que o  
novo serviço foi enquadrado, a  
partir de 18 de junho de 1962, nos  
termos do parágrafo único do artigo 3º  
da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de  
1962, e conforme consta da relação no-  
minal que acompanha o aludido De-  
creto n.º 51 a/7-A-82, no cargo de  
Trabalhador, títul. 1, Código GL 402.1.  
da Parte Especial do Quadro do Per-  
soal desta Universidade, criada pelo  
mesmo Decreto.

N.º 251 — Expedir a presente portaria a Raimundo Leocádio Torres, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 18 de agosto de

**REMARKS.** — It is to be observed that the effects of

1958, mediante o salário mensal de .. Cr\$ 13.510,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Feitor, nível 8, Código GL.401.8, da Parte Especial do Quadro do Pessoal da Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 252 — Expedir a presente portaria a Lourival Cavalcante de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 23 de agosto de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1952, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto 51.597-A-62, no cargo de Feitor, nível 9, Código GL-401.9, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 253 — Expedir a presente portaria a João Ferreira Gomes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 3 de outubro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos términos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da r<sup>a</sup>ção nominal que acompanha o aludido Decreto 51.597-A-62, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 254 — Expedir a presente portaria a Raimundo Gomes Franklin, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1 de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 256 — Expedir a presente portaria a Francisco Ferreira Bastos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de abril de 1989, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.660,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1982, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.089, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-63, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 257 — Expedir a presente portaria a Maria Rocha de Oliveira, admitida para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1 de novembro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, Código F-1.702.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal.

Nº 258 — Expedir a presente portaria a José Moreira Filho, adalitido

para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 3 de fevereiro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.089, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o saluado Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 259 — Expedir a presente portaria a Luiz Martins Correia, admitido para prestar serviços neste Universidade, a partir de 1 de dezembro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi encadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 261 — Expedir a presente portaria a Manuel Campos Filho, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 8 de outubro de 1957, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 283 — Expedir a presente portaria a Fernando Lopes dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 25 de novembro de 1957, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.288,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de Junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de Junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 263 — Expedir a presente portaria a José Patrício da Silva, administrado para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1 de janeiro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.056, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 264 - Expedir a presente Portaria a Ianuel Coelho Neto, admitido para prestar serviços nesta Universalidade, a partir de 7 de agosto de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ .. 4.200,00 para o fim de declarar que o servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 1º de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o ajudante Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Mansageiro nível 1. Código GL — 305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 265 — Expedir a presente Portaria a Laura Vieira da Rocha, admitida para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 15 de junho de 1956, mediante o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto, nº 51.597-A-62, no cargo de Copeira nível 4-A, Código A - 504.4-A, da Patente Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 266 — Expedir a presente Portaria a Francisca Eliza e Silva, admitida para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.000,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadradada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Copeira nível 4-A Código A — 504.4-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 267 — Expedir a presente Portaria a Teófilo Januário de Sousa, admitido para estar serviços nesta Universidade, a partir de 16 de abril de 1961, mediante o salário mensal de Crs 16.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Eletricista Enrolador nível A-2 Código A — 801.8 — A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 26 — Expedir a presente Portaria à José Maria Silveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 19 de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o anulado Decreto nº 51.537-A-62, no cargo de Mecânico Operador nível 5-A Código A-1.301.8.A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 269 — Expedir a presente Portaria à Gervásio Danilo Bandeira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00 para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Mecânico Operador nível I-A, Código A — 1.301.8.A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 270 — Expedir à presente Portaria a Raimundo Nogueira Pereira de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 21 de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.600,00 para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Le. nº 4.069, de 11 de Junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A, de 1952, no cargo de Marceneiro nível



mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 295 — Expedir a presente portaria a José Vicente da Costa, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 16 de setembro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 296 — Expedir a presente portaria a Francisco Vieira dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8.A, Código GL-203.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 297 — Expedir a presente portaria a Raimundo Nonato de Melo e Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 12.A, Código P.601.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 298 — Expedir a presente portaria a Sônia Maria Pessoa Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962 nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 17, Código AF.204.7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 299 — Expedir a presente portaria a Francisco Chagas da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 3 de março de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servente, nível 5, Código GL-104.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto. — Antônio Martins Filho, Reitor.

## UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTRARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 233-62 — Nomear interinamente, Osvaldo Cândido de Souza para exercer o cargo de Servente GL-104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

junho de 1962, e nos termos da autorização Presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 233-62 — Nomear interinamente, Osvaldo Cândido de Souza para exercer o cargo de Servente GL-104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTRARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 234-62 — Nomear, interinamente, Mário Armando Rosa, para exercer o cargo de Téc. Laborat. P-1.601-12-A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Medicina. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTRARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Uni-

versidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 237-62 — Nomear, interinamente, Hélio Borges para exercer o cargo de Servente GL-104.5 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTRARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 239-62 — Nomear, interinamente, Celso Martins da Silveira para exercer o cargo de Armazém AF-102.8.A do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, para ter exercício na Reitoria. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

PORTRARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 50.580, de 12 de maio de 1961, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962, e nos termos da autorização presidencial exarada na exposição de motivos nº 496, de 27 de julho de 1962, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23 de agosto de 1962, página 8.843:

Nº 243-62 — Nomear, no término do artigo 76 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o artigo 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Geraldo Gama Salles, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado de Santa Catarina, para exercer, interinamente e cumulativamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, da Cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962.

Nº 244-62 — Nomear, nos termos do artigo 76 do Estatuto da Universidade, artigo 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1962, Daniel Barreto, ocupante do cargo de Consultor Jurídico da Penitenciária do Estado de Santa Catarina, para exercer, interinamente e cumulativamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504-16 do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, da Cadeira de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito, vago, criado pelo Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1962. — Prof. João David Ferreira Lima — Reitor.

# CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 843

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



10

CONTADORIA GENERAL

DISPONIBILIDADES EM TRANSITO

Fundos em Suspensão Ramo essa é um ramo que não tem nenhum tipo de investimento.

LOJAS EM TRANSICÃO

EXISTÊNCIAS EM ALMOARIFADOS 433 930 515,30

**LIVRARIA UNIVERSAL** dos Serviços Anuais  
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS ..... 1.796 677 613,20

LORES A REALIZAR

87 162 226 916,90

**RESPONSABILIDADE DE EMPREGADORES** ..... 58 162 093 098,80 125 324 320 015,70  
Quota da Previdência ..... 58 162 093 098,80 125 324 320 015,70  
..... 25 437 896 471,99

1. RESPONSABILIDADES DE DESENVOLVEDORES DOS SERVIÇOS. ANEXOS

Total do ATIVO ..... 190.442.400 683,00

卷之三

1.50 979 731 00

2 266 303 575,60

Total 3 851 283 306,60

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

Grundkunde

**ANTONIO FERREIRA PORTELLA FILHO**  
Assistente do Contador Geral  
Assessoramento Contábil e Financeiro  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATUARIA E ESTATÍSTICA**

I A P I  
CONTADORIA GERAL

INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo do Balanço Patrimonial de 31/12/1962

PASSIVO

**FUNDO DE GARANTIA**

**FUNDO DE GARANTIA REALIZADO**

**Reservas Técnicas**

De Benefícios Concedidos .....	292 358 835 000,00
De Benefícios a Conceder .....	59 640 768 000,00
(+) Déficit Técnico .....	351 999 623 000,00
<b>Coberto pelo Ativo a Realizar .....</b>	<b>152 926 859 496,49</b>
<b>Sem Cobertura .....</b>	<b>183 619 917 472,70</b>
	<b>336 546 776 972,10</b>
	<b>15 452 846 027,90</b>

**FUNDO DE GARANTIA A REALIZAR**

**Cobertura do Déficit Técnico**

**PROVISÓRIAS .....**

**EXIGIBILIDADES**

**RESTOS A PAGAR .....**

**DEPÓSITOS DE TERCEIROS**

Arrecadação para Diferentes Entidades .....	4 401 026 624,20
Depósitos de Pessoal .....	90 369 496,10
Consignações a Recolher .....	25 336 776,20
Depósitos do Serviço Imobiliário .....	146 445 675,50
Depósitos do Serviço de Assistência Médica .....	62 059 742,40
Depósitos dos Serviços Industriais .....	43 847,10
Depósitos do Serviço de Seguros .....	136 747 083,50
Outros Depósitos .....	166 013 211,30
<b>ELIGIBILIDADES DIFERENCIAS .....</b>	<b>4 928 042 476,30</b>
	<b>189 022 983,60</b>
	<b>13 964 435 089,00</b>
	<b>1 703 915 593,40</b>
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO .....</b>	<b>190 042 401 683,00</b>

Total do PASSIVO

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

<b>CONTAS DE ORDEM .....</b>	<b>1 584 979 731,00</b>
<b>CONTAS DE RISCOS .....</b>	<b>2 266 303 575,60</b>
<b>Total .....</b>	<b>3 852 283 306,60</b>

ANTONIO FERREIRA PORTELA FILHO  
 Assistente do Contador Geral  
 Respondendo pela Contadoria Geral  
 Contador GRC/GB n° 3478

JOAO LYRA MADEIRA  
 Diretor do Departamento de Análise e Estatística

ESSA ZACHARIAS ANDRAE  
 Presidente

CONTADORIA GERAL  
IAP

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIALISTAS

Resumo do Balanço Econômico de 31/12/1962

RECEITA

RECEITAS DA INSTITUIÇÃO

Receitas de Previdência .....	121 972 156 176,70
Rendas Patrimoniais .....	606 628 069,20
Receitas de Administração Geral .....	179 216 960,80
Receitas Especiais .....	913 054 338,40
Mutações e Regularizações .....	<u>355 245 206,00</u>
	128 006 300 751,10

RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS

Receita do Serviço Imobiliário .....	838 950 500,00
Receita do Serviço Assistência Médica .....	214 145 842,60
Receita do Serviço de Seguros .....	<u>3 819 197 203,80</u>
Receita Realizada .....	85 241 068 324,31
Receita a Realizar .....	<u>17 697 526 673,20</u>
Receita do Exercício .....	132 938 594 997,50
Total Geral .....	<u>232 938 594 997,50</u>

DEPESA

DESPESAS DA INSTITUIÇÃO

Despesas de Previdência .....	65 697 254 208,30
Despesas Patrimoniais .....	1 585 292,10
Despesas de Administração Geral .....	9 475 414 258,60
Mutações e Regularizações .....	<u>47 388 418,70</u>
	75 221 612 177,70

DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS

Despesas do Serviço Imobiliário .....	1 538 634 214,90
Despesas do Serviço Assist. Médica .....	8 598 620 518,20
Despesas do Serviço de Seguros .....	3 657 406 488,70
Despesas Serv. Reabil. Profissional .....	48 212 173,70
	13 823 573 395,50

DESPESA DO EXERCÍCIO

Saldo .....	69 045 215 573,20
Total Geral .....	<u>43 893 379 424,50</u>
	132 938 594 997,50

ANTONIO FERREIRA PORTELLA FILHO  
 Assistente do Contador Geral  
 Respondendo pela Contadoria Geral  
 Contador CRC/RS n° 3478

JOAO LYRA MADEIRA  
 Diretor do Departamento de Atuararia e Estatística

ESAR ZACHARIAS ANDRE  
 Presidente

J.A.L.T.  
 ESAR ZACHARIAS ANDRE  
 Presidente

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.527 — Designar o Inspetor-Geral, Miguel Júlio Varallo, para proceder a sindicância no Oeste Catarinense e, se necessário, inspecionar todas as dependências da Autarquia, existentes naquele setor.

Nº 1.528 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Zenon Palitot Lima, para acompanhar o Inspetor-Geral em sua viagem de inspeção no Oeste Catarinense, decorrente da Ordem de Serviço nº 1.527, de 13-2-63.

Nº 1.529 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Marcus Vinícius Ferrari Silveira, para substituir o Secretário

Regional do Rio Grande do Sul, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 2-1-62.

Nº 1.530 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Therezinha Amaral da Silva, para substituir o Encarregado de Serviço da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em seu afastamento, autorizado pela Ordem de Serviço nº 1.529.

Nº 1.531 — Designar o Dactilógrafo, Nível 9-B, Filotea de Souza Ferreira, para substituir o Encarregado de Serviço da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, Marino Mendes Totta, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 31-1-63.

Nº 1.532 — Designar o Servente, Nível 5, Waldir Ferreira, para substituir o Chefe da Portaria, no seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir desta data.

Nº 1.533 — Designar o Escriturário, Nível 5, Hermínio Tissiani, Presidente.

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional  
de Geografia

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material: 72.000 (setenta e dois mil) metros de arame farpado.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 16 de abril de 1963, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho de Geografia, fazer referência ao presente edital, e referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da lei dos 2/3; em se tratando da sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da

eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange sómente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feito no 3º D.L. — Avenida W-3, Quadra 9 — Lote 16 — Brasília.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Dias 21 a 25 de fevereiro de 1963.  
Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1963. — Lourival Guerra. — Chefe da DA-SM.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

#### EDITAL N.º 14-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do Art. 16 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1958, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER n.º 201-63 aprovou em sua reunião de 1-2-63 o projeto da Rodovia Federal BR-14, trecho São José do Rio Preto-Lins, subtrecho José Bonifácio-Rio Tietê, compreendido entre as estacas 500 a 1000 na extensão total de 10 km no Estado de São Paulo, conforme consta do desenho do nº PEET-173-63 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das beneficiárias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

#### EDITAL N.º 15-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do Art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1958, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. D.N.E.R. número CG-435-62 aprovou em sua reunião de 23-1-63 o projeto da Rodovia Federal BR-35, trecho Ponta Grossa-Foz do Iguaçu, subtrecho Variante Imbituba-Piudentópolis, compreendido entre as estacas 2.177 + 0,75 ± 4.829 .... + 7,91 a 2.968 ± 5.704 + 9,53 na extensão total de 15,75 km no Estado do Paraná conforme consta dos desenhos de ns. PEET-176-63 a PEET-136-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das beneficiárias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

#### EDITAL N.º 17-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do Art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1958, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER n.º 783-63 aprovou em sua reunião de 17-1-63 o projeto de um belvedere na rodovia federal BR-4, na variante da Serra de Muriaé no trecho compreendido entre as estacas 489 + 6,90 a 498 no Estado de Minas Gerais, município de Muriaé, conforme consta do desenho nº SAP-204-62 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER: e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das beneficiárias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### EDITAL N.º 18-63

Edital de concorrência pública para prosseguimento da execução de serviços de limpeza e escavação manual de cursos d'água no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

#### 1 — Da Inscrição

**1º Condição:** — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer áfie a véspera da concorrência, exhibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (Rio de Janeiro).

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9.11.40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e de seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no País, quando se tratar de estrangeiro;

j) Atestado do Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento destruindo que a firma mandou av-

